



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

### EDITAL

**Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul,** torna público que, de acordo com o estipulado na alínea t) do nº1 do artigo 35º e do disposto no artigo 56º do anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul na sua Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2014, sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 13 de maio de 2014, deliberou desafetar do domínio público do Município para o domínio privado do Município, uma parcela de terreno, correspondente a caminho público, localizado no lugar de Bordonhos, freguesia de Bordonhos, deste concelho, com a área de 117,4 m<sup>2</sup>, que confronta do Norte com a rua D. Duarte Pio Bragança, do Sul e Nascente e Poente com Abel Correia Fernandes e Maria Cidália Monteiro Casais Fernandes, melhor identificada na planta que se anexa.

As reclamações poderão ser apresentadas, por escrito, na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças desta Edilidade, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste Edital em Diário da República.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt) e publicado na 2ª série do Diário da República.

E eu, *Ana Teperu Silva de Sousa*, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 22 de julho de 2014

O Vice Presidente da Câmara,

*Pedro Mouro*  
Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço